Juramento Suppletorio

Aos quatro dias do mes de Março de mil oito
centos e onze annos nesta Villa Real e
Julgado do de Pedro de [illegible] em as
cazas de morada e residencia do Juiz
ordinario e dos orphaons o Alferes Antonio
Pereira Gomes onde eu Escrivão ao
diante nomeado fui vindo e sendo
ahi nella prezente o justificante A-
Blaes de Freitas a quem o dito Juiz
deo o juramento dos Santos Evange-
lhos em hum livro delles em que pos sua
mão direita na forma da Ley sob cargo
do qual lhe encarregou o dito Juiz
que bem e verdadeiramente sem duvi-
[illegible] declarasse se excettuando de
[illegible] que lhe ficou devendo o falecido
[illegible] Manoel Alvares o pedido por elle
[illegible] justificado tem hido ame-
[illegible] e recebido por elle dito que na
[illegible] elle dice que tendo
[illegible] justificado o que
[illegible] devendo a quantia o justificado
[illegible] Manoel Alvares era a mesma
[illegible] Manoel [illegible] particular
[illegible] de Deos tenho [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] digo falecido [illegible]
[illegible] Como digo [illegible]
e outra couza [illegible] que lhe foi
o dito tempo [illegible]
[illegible] nao [illegible] o dito
[illegible] sendo [illegible]
[illegible] ramento que [illegible] por
justificante [illegible] da Silva [illegible]
e Alferes [illegible] orphaons que o escrevi
[illegible]

Nicolao de Souza Bitancourt

Tome [illegible]

Nomeação de Louvados

Aos quatro dias do mes de Março de
mil oito centos e onze annos nesta
Villa Real e Julgado do [illegible]
de [illegible] em casas de [illegible]

Nicolas de Souza Bitt

Termo de Juramento de Louvado

E logo em seguida deste dito dia mez e anno nesta Villa e Cabeça de Julgado de Vila Nova de El Rei em audiencia publica perante Mim Escrivão adiante nomeado e Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceo o Juiz de Direito Bacharel Joaquim Antonio de Siqueira Cruz e o Juiz Ordinario Antonio Luiz Pereira Coutinho e Manoel Alves Ferreira Bastos Louvados nomeados pelas partes nos Autos de Embargos de Terceiro entre partes de huma como Embargante Antonio Luiz Pereira Coutinho e de outra como Embargado Manoel Alves Ferreira Bastos e logo pelo dito Juiz de Direito lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão as suas mãos direitas debaixo do qual Juramento prometterão dizer a verdade do que fossem inquiridos e perguntados e sendo assim o prometterão cumprir debaixo do mesmo Juramento que tomarão e assignarão com o dito Juiz de Direito e Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Eu Joaquim Antonio de Siqueira Cruz Juiz de Direito o escrevi e assignei.

Joaquim Antonio de Siqueira Cruz

Antonio Luiz Pereira Coutinho

Manoel Alves Ferreira Bastos

Termo de Juramento

E logo em seguida deste dito dia mez e anno nesta Villa e Cabeça de Julgado de Vila Nova de El Rei em audiencia publica perante Mim Escrivão adiante nomeado e Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceo o Juiz de Direito Bacharel Joaquim Antonio de Siqueira Cruz e o Juiz Ordinario Antonio Luiz Pereira Coutinho e Manoel Alves Ferreira Bastos Louvados nomeados pelas partes nos Autos de Embargos de Terceiro entre partes de huma como Embargante Antonio Luiz Pereira Coutinho e de outra como Embargado Manoel Alves Ferreira Bastos e logo pelo dito Juiz de Direito lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão as suas mãos direitas debaixo do qual Juramento prometterão dizer a verdade do que fossem inquiridos e perguntados e sendo assim o prometterão cumprir debaixo do mesmo Juramento que tomarão e assignarão com o dito Juiz de Direito e Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas. Eu Joaquim Antonio de Siqueira Cruz Juiz de Direito o escrevi e assignei.

Joaquim Antonio de Siqueira Cruz

Antonio Luiz Pereira Coutinho

Manoel Alves Ferreira Bastos